



(ANEXO IV)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)¹

BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS²

23,15%

Fonte	Despesas Indiretas	1º Quartil (%)	Médio (%)	3º Quartil (%)	Valor Adotado (%)
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(AC) Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(SG) Seguros + Garantias	0,80	0,80	1,00	0,80
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(R) Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(DF) Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59

Fonte	Bonificação	1º Quartil (%)	Médio (%)	3º Quartil (%)	Valor Adotado (%)
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(L) Lucro	6,16	7,40	8,96	6,16

Fonte	Impostos (I)	Mínimo (%)	Média (%)	Máximo (%)	Valor Adotado (%)
Lei Nº 10.833, 29/12/2003	COFINS - Contribuição Financiamento	3,00	5,30	7,60	3,00
Lei Nº 10.637, 30/12/2002	PIS - Programa de Integração Social	0,65	1,15	1,65	0,65
Dec. Nº 25.508, 19/01/2005	ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	1,00	3,00	5,00	1,00
Lei Nº 13.670, 30/05/2018	CPRB - Contribuição previdenciária Sobre Receita Bruta	3,50	4,00	4,50	4,50

BDI - MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS²

7,05%

Fonte	Despesas Indiretas	1º Quartil (%)	Médio (%)	3º Quartil (%)	Valor Adotado (%)
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(AC) Administração Central	1,50	3,45	4,49	1,50
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(SG) Seguros + Garantias	0,50	0,48	0,82	0,50
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(R) Risco	0,56	0,85	0,89	0,56
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(DF) Despesas Financeiras	0,85	0,85	1,11	0,85

Fonte	Bonificação	1º Quartil (%)	Médio (%)	3º Quartil (%)	Valor Adotado (%)
Acórdão Nº 2622/2013 TCU	(L) Lucro	3,50	5,11	6,22	3,50

FÓRMULA DO BDI³

(AC)	Administração Central
(SG)	Seguros + Garantias
(R)	Riscos
(DF)	Despesas Financeiras
(L)	Lucro
(I)	Impostos

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + (AC + SG + R)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS²

3,00	Administração Central
0,80	Seguros + Garantias
0,97	Riscos
0,59	Despesas Financeiras
6,16	Lucro
9,15	Impostos

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + (3,00 + 0,80 + 0,97)) \times ((1 + 0,59) \times (1 + 6,16))}{(1 - 9,15)} \right) - 1 \right] \times 100$$

$$BDI = 23,15\%$$

BDI - MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS²

1,50	Administração Central
0,50	Seguros + Garantias
0,56	Riscos
0,85	Despesas Financeiras
3,50	Lucro
0,00	Impostos

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + (1,50 + 0,50 + 0,56)) \times ((1 + 0,85) \times (1 + 3,50))}{(1 - 0,00)} \right) - 1 \right] \times 100$$

$$BDI = 7,05\%$$

Acórdão N° 2622/2013 - TCU, item 9.1 - BDI por Tipo de Obra²

	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valor Adotado
BDI para Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%	23,15%
BDI Para Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%	7,05%

OBSERVAÇÕES

1. A Composição Analítica de Benefício e Despesas Indiretas – BDI foi discriminado por exigência do item f.2 da Decisão nº 4.033/2007-TCDF o qual exige a apresentação, por parte dos proponentes, da composição detalhada dos custos unitários e dos encargos sociais, de modo a que sejam avaliados conforme critérios previamente estabelecidos, que determinem, inclusive, as penalidades a que estarão passíveis aqueles que infringirem referidos critérios;
2. Valores estabelecidos pelo Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário, que define faixas aceitáveis para valores de taxas de BDI específicas para cada tipo de obra, item 9.2.1 e 9.2.2;
3. Fonte: Orientações para Elaboração de Planilhas de Obras Públicas, TCU 2014
4. Fonte: http://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-memorias-de-calculo/MEMORIA_DE_CALCULO_A_PARTIR_DE_OUTUBRO_2018.pdf